



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 08/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 0060/2009 e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pela presente

PORTARIA:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 060/2009, que concedeu gratificação por tempo integral no percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de fevereiro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL